

ATO Nº 9.659/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos nº 384971/2015; e 121031/2015, resolve autorizar a cessão do servidor RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR, Analista do Meio Ambiente, Matrícula Funcional 131897/1, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cidades - SECID, pelo período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28/12/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 929b9b82

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar